

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAPIVARI**  
**E.E. “Prof.<sup>a</sup> JENI APPRILANTE”**  
Av. Dr. José Soares de Faria, 200 – Centro - Rafard/SP – CEP: 13.370-033  
Fone: (19) 3496-1363 – E-mail: [e021118a@educacao.sp.gov.br](mailto:e021118a@educacao.sp.gov.br)

**Processo Seletivo Simplificado (PSS)**  
**EE PROF<sup>a</sup> JENI APPRILANTE – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026**

A Direção da Escola EE “Prof<sup>a</sup> Jeni Apprilante”, pertencente à Unidade Regional de Ensino (URE) de Capivari, com fundamento na Lei Complementar nº 1.093/2009 e no Edital de 26/12/2025, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária para a função de **Agente de Organização Escolar (AOE)**.

**1. DAS VAGAS E DA FUNÇÃO**

- **Quantidade de Vagas:** 01 (uma)
- **Vencimentos:** Fixados de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 1.144/2011 e alterações posteriores.
- **Jornada de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais.
- **Prazo de Contratação:** Máximo de 12 (doze) meses, improrrogável, observada a vedação de reconstrução antes de decorridos 200 dias do término do contrato anterior.
- **Atribuições:** Atividades de organização escolar, apoio à secretaria, atendimento à comunidade e suporte aos alunos da Educação Especial (conforme Resolução SEDUC nº 142/2025).

**2. DOS PRÉ-REQUISITOS**

O candidato deverá apresentar, no momento da entrevista e contratação, os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou naturalizado.
- Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação.
- Ter concluído o Ensino Médio.
- Estar em dia com a Justiça Eleitoral e obrigações militares (sexo masculino).
- Não possuir antecedentes criminais.
- Estar devidamente inscrito no Banco de Talentos da SEDUC-SP.

**3. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

A seleção será realizada por meio de **Análise Documental e Entrevista**

, de caráter classificatório, sem a aplicação de prova escrita.

Serão avaliados:

- Experiência profissional e formação complementar.
- Comunicação e postura profissional.
- Disponibilidade para o exercício das atribuições.

#### **4. DAS COTAS E PONTUAÇÃO DIFERENCIADA**

- **PCD:** Fica reservado o percentual de 5% das vagas para pessoas com deficiência, desde que a condição seja compatível com a função e comprovada por laudo médico (conforme Decreto Estadual nº 59.591/2013).
- **PPI:** Candidatos que optaram pelo sistema de pontuação diferenciada (Pretos, Pardos e Indígenas) no Banco de Talentos terão o acréscimo calculado sobre sua nota, conforme as fórmulas previstas no edital base.

#### **5. DO CRONOGRAMA E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**5.1.** Os candidatos classificados no Banco de Talentos para esta Unidade Regional de Ensino (URE), **interessados na vaga desta Unidade Escolar**, deverão realizar sua inscrição específica para este Processo Seletivo Simplificado (PSS) por meio de um dos canais abaixo:

- **Inscrição via e-mail:** e021118a@educacao.sp.gov.br
- **Período de Inscrição na Unidade:** De **21/05/2026 a 25/05/2026**, conforme o cronograma para o mês de Maio.

**5.2.** Após a inscrição na Unidade Escolar, os candidatos deverão comparecer para a **etapa de entrevista e entrega de documentos (original e cópia para conferência)**, conforme o seguinte agendamento:

- **Data:** 26/05/2026 e 27/05/2026
- **Horário:** 8h às 11h.
- **Local:** Av. Dr. José Soares Faria, 200, Bairro Centro, na cidade de Rafard – SP.

**5.3.** A feitura do processo seletivo em nível de unidade escolar, incluindo a análise documental e as entrevistas, ocorrerá obrigatoriamente entre os dias **27/05/2026 e 02/06/2026**.

**5.4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato interessado acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado (DOE) e nos canais oficiais da Unidade Escolar para confirmar datas e horários específicos de convocação.

**5.5.** A não apresentação dos documentos comprobatórios de formação e experiência no momento da entrevista impossibilitará a validação dos dados e o prosseguimento do candidato no certame.

#### **6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Original e Cópia)**

- RG e CPF.
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- Currículo Profissional atualizado.

#### **7. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A lista de classificação final será publicada pela Unidade Escolar no Diário Oficial do Estado (DOE) e servirá como homologação do processo.

Rafard, 18/05/2026.